



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.455, DE 12 DE MARÇO DE 2013

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 003/2012, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE INSTAURAÇÃO E TRÂMITES DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS NO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES”

JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI,
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

- Art. 1º** Os procedimentos de Instauração de Trâmites de Tomada de Contas Especiais no Sistema de Controle interno no Município de Conceição da Barra – ES, , serão estabelecidos pela Instrução Normativa SCI nº 003/2012, aprovada por este Decreto.
- Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à referida instrução Normativa.
- Art. 3º** Caberá à Controladoria - Geral do Município prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e treze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

